



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO(A)

em 21/12/2021

MÁRCIA APARECIDA PICOLI MENDONÇA PEDRUZZI, vereadora com assento na Câmara Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, à h. presença de Vossas Excelências, observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal requerendo a elaboração de projeto de lei concedendo “Aluguel Social” às pessoas maiores de idade egressas de abrigos, casas-lares e instituições de apoio a adolescentes institucionalizados de responsabilidade do poder público municipal.

JUSTIFICATIVA: Segundo a legislação que rege a matéria, ao completar 18 anos os adolescentes institucionalizados precisam deixar as instituições municipais as quais estão acolhidos, de modo que, na maioria das vezes, essas pessoas não têm o devido amparo da família nem mesmo condições próprias de se manter condignamente, muitos deles nem exercendo atividades laborativas. Objetivando não deixar essas pessoas desamparadas propomos ao Poder Executivo a extensão do benefício denominado “Aluguel Social” para que possa auxiliar pessoas em flagrante risco social a ter uma renda capaz de garantir sua moradia condigna, evitando, muitas vezes, que se tornem pessoas em situação de rua, agravando assim sua condição pessoal, social e humana.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 21 de dezembro de 2021.

Marcia Aparecida Picoli Mendonça Pedruzzi
MÁRCIA APARECIDA PICOLI MENDONÇA PEDRUZZI
Vereadora